Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 25 de setembro de 2025.

Ofício nº 361/2025 - CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor Mário Sergio Lubiana Prefeito Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, in verbis:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as

seguintes atribuições:
$m{X}$ -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
orimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Municipal, in verbis: Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 114/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Fagner Baiano, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 23/09/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo as seguintes informações sobre os equipamentos roçadeiras da Secretaria Municipal de Obras:

- 1. Encaminhar relatório fotográfico, das roçadeiras acompanhado da relação patrimonial, contendo todos os equipamentos entregues pela gestão anterior, com indicação dos respectivos números de patrimônio.
- 2. Encaminhar relatório fotográfico e descritivo de todos os equipamentos adquiridos em 11/07/2025, contendo número de série, número de patrimônio e local de alocação atual.
- 3. Encaminhar cópia do ofício ou documento formal que autorizou e fundamentou a participação do município na Ata de Registro de Preço ARP nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2024 (SIGA) e nº 90027/2024 (COMPRAS.GOV).
- 4. Encaminhar cópias integrais das notas fiscais e dos termos de recebimento definitivo dos equipamentos adquiridos, devidamente assinados pelos fiscais responsáveis pela conferência.
- 5. Informar, de forma detalhada, as justificativas técnicas, administrativas e legais apresentadas para a escolha de adesão à Ata de Registro de Preço em substituição à abertura de processo licitatório próprio.
- 6. Informar se foi realizada pesquisa de preços de mercado antes da aquisição da roçadeira STIHL FS 221, apresentando:
- 7. Relatório comparativo com fornecedores locais e regionais;
- 8. Justificativa técnica para a compatibilidade do valor unitário adquirido (R\$2.742,71) em relação ao preço praticado no mercado.
- 9. Encaminhar relatório detalhado de abastecimentos realizados nas roçadeira adquiridas, contendo:
- 10. Número de patrimônio de cada equipamento;
- 11. Datas dos abastecimentos;
- 12. Quantidades abastecidas;







- 13. Locais onde os equipamentos foram efetivamente utilizados.
- 14. Encaminhar cópia integral do processo administrativo referente à participação do Município na Ata de Registro de Preço ARP nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2024 (SIGA) e nº 90027/2024 (COMPRAS.GOV), contendo todas as frases, pareceres, autorizações e documentos correlatos.

ICTOR CREMASCO MENDO residente ereador pelo DC	NÇA
DESPACHO AO: DEL	
para: <u>Orguino</u>	
Data: <u>2910912025</u>	
Presidente CMNV - ES	

Atenciosamente,



